



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**Editais de convocação de candidatos(as) habilitados(as) para os empregos públicos de Assistente Odontológico e Técnico de Enfermagem.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2019 para o emprego público de **Assistente Odontológico**, e as vagas acrescidas conforme Portaria nº 020, de 03 de fevereiro de 2022, para o emprego público de **Técnico de Enfermagem**, torna público que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo discriminados(as) para manifestar interesse no preenchimento das vagas *infra* discriminadas: -

**ASSISNTENTE ODONTOLÓGICO – 01 vaga**

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>CLASS.</b>
Maria Gabriela da Silva Garcia	29.518.517-X	62,50	2º

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 02 vagas**

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>CLASS.</b>
Bruna Aparecida Périco da Silva	49.701.485-3	55,00	3º
Carla Antonia Pedrilho	40.295.893-7	52,50	4º

Os (As) candidatos(as) deverão comparecer entre os dias **09 e 11 de fevereiro de 2022**, das **13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,



6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público n° 001/2019,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 04 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal